

**ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
12ª LEGISLATURA**

Ao primeiro dia de março de dois mil e dezesseis, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiá, estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezenove horas, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: **ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, FLAVIO CARDOSO DE MORAES, JORGE BENEDITO DE MELLO, JOSÉ CARLOS DA ROSA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO e MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS BIZZO**, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da sexagésima sexta Sessão Ordinária da décima segunda Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador José Riberto da Silva, secretariado pelos Vereadores Antonio Fiaz Carvalho e Adalberto Joventino da Silva, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: **Leitura da Profecia de Daniel capítulo 3, versículos 25 e 34 ao 43**, por intermédio do Vereador Jorge Benedito de Mello. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente coloca em discussão a Ata da 65ª Sessão Ordinária, de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, é colocado à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 03/2016, do período de dezessete de fevereiro a primeiro de março de dois mil e dezesseis. Em seguida, é colocado à disposição do Plenário e da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, os balancetes da Prefeitura Municipal referentes aos meses de dezembro/2015 e janeiro/2016. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Jorge Benedito de Mello a leitura das Indicações de sua autoria apresentadas: a) Indicação nº 8.715, do Vereador Jorge Benedito de Mello, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal providências visando a implantação de faixa azul com lombada no início da Av. 9 de Julho, na Vila Imape, delimitando a área destinada à travessia de pedestres e regulamentando a prioridade de passagem dos mesmos em relação aos veículos, para evitar atropelamentos no local e resguardar a integridade física das pessoas; b) Indicação nº 8.716, do Vereador Jorge Benedito de Mello, propondo ao Senhor Prefeito Municipal providências para a conservação da Estrada Santa Madalena, na Estância São Paulo, mediante motonivelamento do leito carroçável, melhorando as condições de trânsito dessa via pública; c) Indicação nº 8.717, do Vereador Jorge Benedito de Mello, indicando a conservação da Rua Joaquim do Carmo, na Estância São Paulo, mediante passagem da motoniveladora no seu leito carroçável, para recuperar as condições de trânsito e melhorar os deslocamentos dos moradores. Em seguida, o senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável

às Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo para providências. A seguir, o Senhor Presidente solicita a leitura das Moções protocolizados na Casa. Manifesta-se o Vereador Antonio Fiaz Carvalho e requer a dispensa da leitura das Moções, únicas proposições recebidas, considerando que já foram distribuídas cópias aos Senhores Vereadores, que seguem: a) Moção nº 1.596 do Vereador Adalberto Joventino da Silva e outros, apelando ao Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Obras e Planejamento, estudos e projeto para viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua dos Narcisos, no Parque Internacional, e da Rua Águas Marinhas, no Jardim Marchetti; b) Moção nº 1.597 do Vereador José Riberto da Silva e outros, apelando ao Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Obras e Planejamento, as providências que se fizerem necessárias para realizar os serviços de reparo no leito carroçável da Avenida Alfried Krupp; c) Moção nº 1.598 do Vereador José Riberto da Silva e outros, apelando ao Senhor Prefeito para que determine à Diretoria de Trânsito e Transportes, as providências que se fizerem necessárias para a reinstalação do radar na Avenida 9 de Julho, na Vila Imape; d) Moção nº 1.599 da Vereadora Maria Paranhos e outros, apelando ao Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Saúde, as providências necessárias para disponibilizar à população os exames de ultrassonografia “doppler” e ressonância; e) Moção nº 1.600 do Vereador José Carlos da Rosa e outros, apelando ao Senhor Prefeito para que determine à Secretaria da Saúde, as providências necessárias para a abertura e funcionamento da UBS do Jardim Europa; f) Moção nº 1.601 do Vereador José Carlos da Rosa e outros, apelando ao Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos, as medidas necessárias para o desassoreamento, capinação, limpeza e recuperação das margens dos córregos existentes no Município; g) Moção nº 1.602 do Vereador José Carlos da Rosa e outros, apelando ao Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Educação, as providências cabíveis e necessárias para apressar a entrega do “kit escolar” aos alunos da rede municipal de ensino; h) Moção nº 1.603 do Vereador José Carlos da Rosa e outros, apelando ao Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Saúde, as providências cabíveis e necessárias para apressar a abertura e funcionamento do Centro de Hemodiálise, Clínica da Saúde da Mulher e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nas instalações do antigo Hospital Nossa Senhora do Rosário e i) Moção nº 1.604 do Vereador José Carlos da Rosa e outros, apelando ao Senhor Prefeito para que determine à Secretaria da Saúde, as providências cabíveis e necessárias para regularizar as consultas dos médicos especialistas, impedindo as constantes ausências nos horários agendados. Em discussão o requerimento verbal do Vereador Antonio Fiaz Carvalho. Não há registro de manifestação. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicita, a seguir, ao Assessor Legislativo a leitura das ementas das Moções recebidas. O Senhor Presidente, tendo em vista que as Moções superaram as subscrições necessárias previstas no Regimento Interno, transfere-as para a Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à fase de Assuntos Gerais, conclamando os Senhores Vereadores interessados a fazer uso da palavra, a se inscreverem com o 2º Secretário. Não há inscritos. O Senhor Presidente suspende, então, os trabalhos por cinco minutos. Reiniciada a Sessão, o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, a segunda

chamada dos Senhores Vereadores, agora na fase de Ordem do Dia, constatando a presença de todos. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário a leitura da Ordem do Dia, o que foi feito. O Vereador Antonio Fiaz Carvalho, em requerimento verbal, solicita a votação em bloco das Moções de números 1.596 a 1.604, protocolizadas na Casa. Em discussão não há manifestação dos Senhores Vereadores. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. Assim, a Ordem do Dia passa a ser a seguinte: a) Projeto de Lei nº 2.693, do Executivo, instituindo a Semana do Rio Jundiáí, para segunda discussão e votação; b) Bloco das Moções, de números 1.596 a 1.604. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em segunda discussão o Projeto de Lei nº 2.693, do Executivo, instituindo a Semana do Rio Jundiáí. Em segunda discussão, não há registro de manifestação. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2.693 é aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em discussão única o Bloco das Moções recebidas. Solicita, então, parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que opina favoravelmente. Em discussão única, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Em votação única, o Bloco das Moções, de números 1.596 a 1.604, é aprovado por unanimidade. Em sequência, o Senhor Presidente anuncia a fase de Explicação Pessoal. Não há registro de Vereadores inscritos para essa fase, e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a 66ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 15 de março de 2016, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-